



**Sociedade Brasileira de Ornitologia
Diretoria 2021-2022**

14 de julho de 2023

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezadas(os) Associadas(os),

Nos termos do §3º, Artigo 20 do Estatuto da Sociedade Brasileira de Ornitologia (SBO), convocamos todas(os) as(os) associadas(os) quites com a SBO a participarem da *Assembleia Geral Extraordinária* a ser realizada de forma **presencial** durante o II Congresso de Ornitologia das Américas, evento organizado pela SBO, em equivalência ao Congresso Brasileiro de Ornitologia, juntamente com sociedades parceiras, a ser realizada na Expogramado, Av. Borges de Medeiros, 4111, Centro, Gramado/RS, no dia **01 de agosto de 2023, sala Papagaio-charão**, com primeira convocação às **9:00h** com presença mínima da maioria absoluta dos associadas(os) habilitadas(os) e segunda convocação após quinze minutos com 1/3 (um terço) de associadas(os) habilitadas(os).

Ordem do Dia:

- Alteração do Art. 1º do Estatuto única e exclusivamente para mudança do endereço da sede da SBO, conforme proposta de redação abaixo:

Art. 1º. A SOCIEDADE BRASILEIRA DE ORNITOLOGIA, doravante denominada simplesmente SBO, é uma pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação, sem fins econômicos, lucrativos, político-partidários ou religiosos, com prazo de duração indeterminado e sede e foro em Brasília/DF, na SCLN 103, Bloco B, Sala 02, Asa Norte, CEP: 70790-120, sendo regida por este Estatuto e legislação aplicável.

Esta aprovação se faz necessária para a etapa final da regularização jurídica e fiscal da SBO. Contamos com a participação e compreensão de todas(os) e agradecemos a atenção para esta convocação Extraordinária.

Atenciosamente,

Maria Alice dos Santos Alves
Presidente da Sociedade Brasileira de Ornitologia – SBO
Gestão 2022-2023